



4º TERMO ADITIVO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO N.º 001/2013

Termo aditivo que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, com sede à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 - Centro - Paty do Alferes/RJ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado a Rua Lino Bernardes, n.º 22 - Centro - Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 DIC/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 101.339.427-59, denominado como **PERMITENTE** e do outro lado **MAX ELIAS DE FRANÇA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I. n.º 10477104-03 IFP e inscrito no C.P.F. (MF) sob o n.º 032.942.997-37, domiciliado e residente na Rua Projetada, n.º 15, Arcozelo, 1º Distrito de Paty do Alferes - RJ, Cep: 26.950-000, doravante designado **PERMISSIONÁRIO**, em conformidade com os preceitos estabelecidos na Lei Orgânica do Município de Paty do Alferes e 8.666/93 e suas alterações, e tendo em vista o contido no processo administrativo 7625/2011, Pareceres da Procuradoria Geral e da Controladoria geral e de acordo com as condições e acertado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado o prazo do **TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO**, da Loja 01 do Terminal Rodoviário Nacipe Tamer, localizado na Avenida Brasil, n.º 161, em Arcozelo, 1º Distrito - Paty do Alferes/RJ, em 48 (Quarenta e oito) meses, a partir de 01 de Março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

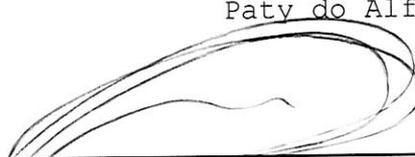
O **PERMISSIONÁRIO** pagará ao **PERMITENTE**, mensalmente, o valor de R\$ 1.199,55 (mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

CLAUSULA TERCEIRA

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

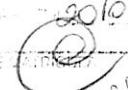
Assim por estarem de acordo com as cláusulas acima, assinam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos legais.

Paty do Alferes, 01 de Março de 2024.


MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
PREFEITO MUNICIPAL
PERMITENTE


MAX ELIAS DE FRANÇA
PERMISSIONÁRIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N.º 4200 DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES - RJ - 01/03/2024


Vitorino Costa de S. Cardoso
Suplente
Mat. 1567412